PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias:

Torna insubsistente a Portaria n° 368/2007, publicada em 17.02.2007 (Portaria n° 438/2007).

Nomeia Tania de Souza Bernardes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Superintendência de Pagamento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Delmo de Souza Dorestes Ogeda (Portaria n° 439/2007).

Declara, em aditamento à Portaria n° 331/93, publicada em 30.03.93, que Ruy Maciel Garcia, Fiscal de Tributos, nível 05, matrícula 219279-7, foi aposentado na categoria IV de sua série de classe, referente ao processo 20/3754/06 (Portaria n° 440/2007).

Considera nomeado, a contar de 01.03.07, Silvan Ramos dos Santos para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Adriana Diniz Nobre (Portaria n° 441/2007).

Corrigendas:

Na Portaria publicada no dia 08.03.07 – Exonera, a pedido, Simone Ferreira da Silva ... onde se lê: (Portaria n° 436/2007) leia-se: (Portaria n° 437/2007).

Na Portaria nº 394/07, publicada em 03.03.07, onde se lê: Daniele Cosendey Colier de Oliveira, leia-se: Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira.

Na Portaria nº 411/07, publicada em 03.03.07, onde se lê: Paula Vanessa Cardoso Pessanha da Silva, leia-se: Paula Vanessa Cardoso Peçanha da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Adriana Valéria dos Santos Gonçalves, matrícula 435093-0, referente ao processo 20/0359/2007 (Portaria n° 033/2007).

Despachos do Secretário

90/0070/2007 - Convite n° 011/2007

Adjudico o serviço à firma: Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda., itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 29.200,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Abono permanência – Indeferido 20/206/2007 – Edite da Costa Barroso

Cancelamento da ASMERJ – Deferido 20/588/2007 – Givaldo Isidio dos Santos

Pag. saldo de vencimentos – Deferido 20/0460/2007 – Jorge Heleno Miranda de Souza

Pagamento dias trabalhados – Deferido 20/748/2007 – Carlos Alberto Castiglia

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/747/2007 - Carlos Alberto Castiglia

Pagamento abono de férias proporcional – Indefrido

20/0523/2007 - Andréa Verônica Mendes Café

20/0650/2007 - Mônica da Conceição Marins

20/0692/2007 - Cibele Marinho Egydio

Pagamento abono de férias – Indeferido

20/573/2007 – José Augusto da Ponte Bragança

Auxílio transporte - Deferido

20/0125/2007 - Ronald Furrier

20/0745/2007 - Rogério da Conceição Chagas

20/0785/2007 - Ailson Cordeiro Filho

20/0877/2007 - Luiz Frederico Bento Armond

Abono refeição - Deferido

20/0887/2007 - Douglas Póvoas Corecha

Abono refeição - Indeferido

20/5051/2006 - Itamar Vieira Mathias

20/5515/2006 - Erlande Gomes Pereira

20/5521/2006 - Ocimar Soares da Silveira

20/5522/2006 - Maurício Costa Corrêa

20/5528/2006 - Vergilio Eugenio

20/5530/2006 - Sebastião Salvador Ribeiro da Silva

20/0038/2007 - Ubirajara da Silva

20/0092/2007 - Geraldo Marques

20/0098/2007 – Ademir Xavier Espindola

20/0744/2007 - Rogério da Conceição Chagas

Fixação de Proventos

Fixados os proventos do servidor Ruy Maciel Garcia, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, nível 05, categoria IV, matrícula 219279-6, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 28.07.1993.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Corrigenda

Na publicação do dia 08.03.2007 - Adicional - onde se lê: Carlos Roberto da Silva Santos, leia-se: Carlos Alberto da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/05280/07 – Emmanuel Joaquim Vicente – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/64700/06 — Supermercado Jóia de São Francisco Auto Service Ltda., 30/64458/06 — Condomínio do Edifício Espírito Santo; 30/64878/06 — Supermercado Jóia de São Francisco Auto Service Ltda. — Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária Despachos do Superintendente

30/60594/06 – Banco do Brasil S/A; 30/62356/06 – Banco Bradesco S/A; 30/60004/07 – 30/61543/05 – Data Vix Informática Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

Corrigendas

Na Portaria n° 001/07 publicada no dia 06.03.07 – onde se lê: Lilian Silva Beira dos Santos, leia-se: Lillian Silva Vieira dos Santos

Na publicação do dia 08.03.07- Despachos do Secretário – 30/60193/07 – Banco Itaú S/A – onde se lê: A.I. 69402, leiase: A.I. 69842.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 199/2007

Instrumento: Termo de Convênio n° 199/2007; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Beneficente da Sagrada Família; Objeto: Execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica a Crianças, Adolescentes e Idosos através do Projeto Grupo de Convivência; Prazo: Até 31 de dezembro de 2007 a contar de 26 de fevereiro de 2007; Valor Estimativo: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Verba: P.T. n° 1672.08.244.0025.2099; C.D. 3.3.50.43.00; Fonte 100 e 202; N.E. n° 07/0097, datada de 26/02/2007; **Fundamento**: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo nº 090/0199/2007; Data Da Assinatura: 26 de fevereiro de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO EDITAL DE EMBARGO N° 10/2007

Tendo em vista o que determina o art. 25, inciso "J" da Lei 1469/95, fica EMBARGADA a obra de Construção de prédio comercial que está sendo executada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no lote 18, quadra 02, Bairro Santo Antonio, Itaipu, nesta cidade, em face do não atendimento à Intimação n° 00711, de 27.02.07, que determinou a paralização da mesma.

O não cumprimento do presente Edital sujeita o infrator a aplicação da Sanção prevista no Art. 21 da Lei 1469/95 e demais sanções legais aplicáveis.

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Proprietário — Rua Mathias Sandri n° 356, casa 01, Itacoatiara —Int. 00468/07; Kátia A. do Amaral Frew — Rua Santo Amaro n° 03 "A" qd.03 — Maravista — Int. 00121/07; Francine G.Santarém — Rua Alice Picanço (Prof.) n° 76, Soter — Int. 00122/07; Marcis S. de Araújo — Rua Leonardo Vilas Boas n° 176, São Francisco — Int. 00123/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, RESOLVE convocar os candidatos inscritos no processo de escolha do I e II Conselhos Tutelaras de Niterói para Reunião no próximo

dia 12 (doze) de março de 2007 (dois mil e sete) nos horários abaixo, a fim de tratar de assuntos atinentes ao referido processo de escolha. A referida Reunião terá lugar na sede deste CMCCA, à Avenida Ernani do Amaral peixoto, 116/4º andar – Centro - Niterói – RJ. O não comparecimento será considerado como desistência da candidatura.

ANA LUCAS DA SILVA	PAS- Patriarca da Assistência Social	10h
CARLA FRAZÃO	Casa de Empregada Doméstica – Creche Santa Zita	10h30
CARMEM LUCIA SOARES DE SOUZA MELLO	AMOVIBRA	9h30
DINA CARVALHO RIBEIRO	Ass. Moradores e Amigo de Cantagalo e Parque da Colina	11h
EZEQUIEL TOMÉ BRAÇA	PAS- Patriarca da Assistência Social	11h30
FABIANO SILVEIRA DA SILVA	FAMNIT	12h
JANE DÉBORA DA CONCEIÇÃO ESTEVES DA SILVA	FAMNIT	13h
LEILA MARGARIDA GARCIA BRITO	Ass. Moradores e Amigos de Cantagalo e Parque da Colina	12h30
MANOEL AMÂNCIO DOS SANTOS	FAMNIT	13h30
MARIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO DOMINGOS	AMOVIBRA	17h
MARIA DA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS AFILHADO DE AZEVEDO	PAS- Patriarca da Assistência Social	14h
MARIA MARCIA DE SOUZA ZANON	CEJOP	14h30
NEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	PAS- Patriarca da Assistência Social	15h
RENATO SANTOS DA CUNHA	AMOVIBRA	15h30
SIMONE RAQUEL BARROS PINTO	FAMNIT	16h
SONIA REJANE PIMENTA	Assoc. Moradores do Maceió e Adjacências	16h30
TEREZINHA APPARECIDA VIEIRA	Ass. Moradores e Amigos de Cantagalo e Parque da Colônia	17h30

COMUNICAÇÃO

Comunico que a Conselheira Suplente Edna Lucia Constantinho da Conceição, matrícula 236.130-1, está substituindo efetivamente o Conselheiro Alexandre Ferreira do Nascimento, matrícula 233.539-6, que se desligou do I Conselho Tutelar em 30 de dezembro de 2006, por estar assumindo outra atividade na Capital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME Nº 81/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art 1° – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006 e a Portaria FME nº

600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matricula	Processo	Progressão Atual
2184307	210/4742/2006	ESP
2208866	210/3922/2006	NS
2223105	210/4838/2006	ESP
2230092	210/4920/2006	ESP
2280162	210/5444/2006	NS
2289742	210/0053/2007	ESP
2290195	210/4316/2006	ESP
2293454	210/4828/2006	NS
2312197	210/4639/2006	NS
2312304	210/5031/2006	ESP
2322683	210/0582/2006	NS
2322972	210/0071/2007	NS
2325785	210/2161/2006	NS
2325959	210/4569/2006	ESP
2326437	210/4495/2006	NS
2327054	210/0237/2007	NS
2327385	210/5297/2006	NS
2328870	210/1423/2006	ESP
2330405	210/4877/2006	ESP
2331684	210/0082/2007	ESP
2331817	210/4762/2006	MTD
2332021	210/0070/2007	NS
2332344	210/4498/2006	ESP
2332583	210/4751/2006	ESP
2332656	210/3093/2005	NS
2333359	210/4327/2006	ESP
2333573	210/4175/2006	NS
2333631	210/0232/2007	ESP
2333680	210/0086/2007	ESP
2333722	210/4227/2006	NS
2333888	210/5291/2006	ESP
2333946	210/5036/2006	ESP
2334506	210/0088/2007	ESP
2334910	210/4571/2006	ESP
2335289	210/5326/2006	ESP
2344075	210/2941/2006	NM

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA FME N° 082/2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art 1° – PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, Classe, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o artigo 17 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Progressão p/ Classe:	Matrícula	Progressão p/ Classe:	Matrícula	Progressão p/ Classe:
02184141	V	02299543	IV	02325439	III
02193696	IV	02299550	IV	02325462	III
02195030	IV	02299568	IV	02325470	III
02196053	VI	02299584	IV	02325488	III
02196236	VI	02299592	IV	02325512	III
02198976	VI	02299600	IV	02325520	III
02202232	VI	02299626	IV	02325546	III
02203867	V	02299634	IV	02325587	III
02203974	VI	02299667	IV	02325645	III
02204287	VI	02299964	IV	02325660	III
02205060	VI	02301349	III	02325678	III
02205441	VI	02301406	IV	02325686	III
02205466	VI	02301430	IV	02325728	III
02205540	VI	02301828	IV	02325736	III

02205813	VI	02303014	IV	02325785	III
02205920	VI	02303998	III	02325819	III
02205946	VI	02312130	IV	02325827	III
02205995	VI	02312155	IV	02325850	III
	VI	02312197			111
02206233			IV	02325876	
02206241	VI	02312213	IV	02325884	III
02207280	VI	02312312	IV	02325892	III
02207512	VI	02312361	IV	02325959	III
02207546	VI	02312387	IV	02325991	III
02207553	VI	02312411	IV	02326007	III
02207595	VI	02312502	IV	02326015	III
02207611	VI	02312510	IV	02326049	III
02207629	VI	02312544	IV	02326056	III
02207751	VI	02312601	IV	02326080	Ш
02207827	VI	02312684	IV	02326098	III
02207835	VI	02312718	IV	02326130	111
	VI	02312710	IV	02326148	
02207876					III
02207884	VI	02312809	IV	02326155	III
02208866	VI	02312833	IV	02326163	III
02209039	VI	02312858	IV	02326171	III
02209047	VI	02312866	IV	02326189	III
02209054	VI	02312874	IV	02326197	III
02209062	VI	02312916	IV	02326205	III
02209096	VI	02312932	IV	02326213	III
02209104	VI	02312940	IV	02326239	Ш
02209153	VI	02312965	IV	02326247	III
02209187	VI	02313047	IV	02326262	111
02209930	VI	02313047	IV	02326270	111
	VI	02313090			
02209948			IV	02326288	III
02210037	VI	02313187	IV	02326296	III
02210110	VI	02313203	IV	02326304	III
02210284	VI	02313245	IV	02326320	III
02210300	VI	02313260	IV	02326338	III
02212330	VI	02313310	IV	02326346	III
02212504	VI	02313526	IV	02326361	III
02212553	VI	02313534	IV	02326379	III
02212694	VI	02314748	IV	02326387	III
02212884	VI	02314789	IV	02326403	III
02213718	VI	02314797	IV	02326429	III
02213932	VI	02314821	IV	02326437	III
02214575	VI	02314839	IV	02326445	III
02214658	VI	02314854	IV	02326452	III
02214724	VI	02314862	IV	02326460	III
02214724	VI	02314870	IV	02326528	III
02214849	VI	02314938	IV 	02326536	III
02215283	VI	02314961	III	02326544	III
02216869	VI	02315000	IV	02326551	III
02217370	VI	02315042	IV	02326569	III
02220515	VI	02315281	IV	02326577	II
02220549	VI	02315307	IV	02326585	III
02220630	VI	02315356	IV	02326601	III
02220655	VI	02315372	IV	02326619	III
02221042	VI	02315422	IV	02326643	III
02222099	VI	02315950	IV	02326650	III
02222107	VI	02316313	IV	02326668	III
02222115	VI	02316347	IV	02326676	III
02222116	V	02316438	IV	02326692	III
02222255	VI	02316446	IV	02326718	III
02222883	VI	02316461	IV	02326716	III
02222003	VI	UZ3 1U40 I	IV	02320120	111

02222917	VI	02316511	IV	02326957	II
02222958	VI	02317428	IV	02327013	IV
02223063	VI	02317444	IV	02327203	II
02223170	VI	02317501	IV	02327401	II
02223196	VI	02317519	IV	02327526	II
02224079	VI	02317543	IV	02327682	II
02224129	VI	02317592	IV	02328193	II
02224384	VI	02317600	IV	02328201	II
02225134	VI	02317618	IV	02328227	II
02225399	VI	02317634	IV	02328235	II
02225415	VI	02317667	IV	02328243	II
02226835	VI	02317683	IV	02328250	II
02228682	VI	02317733	IV	02328268	
02229391	VI	02317741	IV	02328276	
02229409	VI	02317741	IV	02328284	 II
02229409	VI	02317700	IV	02328292	"
02229425	VI	02317840	IV	02328292	"
02229441	VI	02317673			
			IV	02328334	II ''
02229540	VI	02317931	IV	02328359	II
02229599	VI	02317972	IV	02328375	II
02229706	VI	02318137	IV	02328383	II
02229771	VI	02320018	IV 	02328417	II
02230084	VI	02320331	III	02328425	II
02231090	VI	02320364	III	02328433	II
02231124	VI	02320463	III	02328458	II
02231231	VI	02320547	III	02328466	II
02231264	VI	02320612	Ш	02328474	II
02231298	VI	02320968	Ш	02328482	II
02231348	VI	02320992	III	02328508	II
02231538	VI	02321008	III	02328516	II
02231587	VI	02321016	III	02328524	II
02231603	VI	02321024	Ш	02328540	II
02232692	VI	02321032	Ш	02328573	II
02233153	VI	02321040	Ш	02328581	II
02233443	VI	02321057	III	02328615	II
02234516	VI	02321073	III	02328631	II
02234805	VI	02321081	IV	02328649	II
02240018	V	02321099	III	02328656	II
02240034	V	02321115	III	02328698	II
02240505	V	02321123	III	02328714	II
02240810	V	02321131	III	02328722	II
02240844	V	02321164	III	02328748	II
02241776	V	02321198	III	02328763	II
02242261	V	02321222	III	02328821	11
02243624	V	02321263	III	02328839	II
02243798	V	02321289	III	02328847	
02243996	V	02321305	III	02328862	
02244671	V	02321303	III	02328870	 II
02244713	V	02321321	III	02328888	"
02244713	V	02321302	III	02328896	"
02244747	V	02321390	III	02328904	"
	V				"
02244762		02321438	III	02328946	
02244770	V	02321578	III	02328953	II II
02244796	V	02321586	III	02328987	II
02244937	V	02321602	III	02329001	II
02245074	V	02321636	III	02329019	II
02245082	V	02321651	III	02329027	II
02245132	V	02321669	III	02329035	II
02245157	V	02321677	III	02329050	II

02245173	V	02321685	Ш	02329076	II
02245272	V	02321693	Ш	02329084	II
02245314	V	02321701	Ш	02329126	II
02245421	V	02321719	III	02329134	II
02245546	V	02321713	III	02329175	
	=				
02245660	V	02321867	III 	02329217	II
02245678	V	02321875	III	02329225	II
02245686	V	02321933	Ш	02329241	II
02245736	V	02321941	Ш	02329282	II
02246155	V	02322048	Ш	02329290	II
02246197	V	02322071	Ш	02329332	II
02246221	V	02322196	Ш	02329340	II
02246536	V	02322238	III	02329365	II
02246759	V	02322311	III	02329373	
	V		III	02329373	
02246767	-	02322345			II
02246775	V	02322386	III	02329407	II
02246825	V	02322394	III	02329415	II
02247591	V	02322428	Ш	02329423	II
02247674	V	02322436	Ш	02329431	II
02248508	V	02322444	III	02329456	II
02248524	V	02322451	Ш	02329464	II
02248532	V	02322469	Ш	02329472	II
02248540	V	02322493	III	02329506	 II
02248557	V	02322501	III	02329555	
	=				
02248573	V	02322568	III 	02329712	II
02248607	V	02322584	III	02329753	II
02248615	V	02322592	III	02329803	II
02248623	V	02322626	Ш	02329829	II
02248649	V	02322642	III	02329845	II
02248656	V	02322675	Ш	02329852	II
02248664	V	02322683	Ш	02329886	II
02248730	V	02322733	Ш	02329894	II
02248748	V	02322766	Ш	02329902	II
02248755	V	02322782	III	02329910	II
02248763	V	02322816	III	02329928	 II
	•				
02248771	V	02322832	III 	02329944	II
02248797	IV	02322840	III	02329993	II
02248979	V	02322865	III	02330009	II
02249035	V	02322899	Ш	02330017	II
02249100	V	02322907	III	02330033	II
02249118	V	02322915	Ш	02330058	II
02249837	V	02322923	III	02330090	II
02249845	V	02322931	III	02330108	II
02249852	V	02322949	III	02330116	II
02249886	V	02322964	III	02330124	II
02249928	V	02322972	III	02330314	 II
02249951	V	02322998	III 	02330330	II
02249993	V	02323020	III	02330348	II
02257376	VI	02323038	Ш	02330355	II
02260370	VI	02323087	Ш	02330371	II
02260438	VI	02323111	III	02330397	II
02260453	VI	02323129	Ш	02330405	II
02260479	VI	02323137	III	02330439	II
02260909	VI	02323160	III	02330447	II
02262467	V	02323194	III	02330454	II
02263218	V	02323210	III	02330462	 II
02266237	V	02323210	III	02330402	"
02266328	V	02323277	III	02330488	II
02266435	V	02323301	III	02330504	II

02266757	V	02323335	Ш	02330538	II
02270361	VI	02323376	Ш	02330561	II
02272318	V	02323392	III	02330579	Ш
02272375	VI	02323442	Ш	02330587	Ш
02274017	V	02323467	Ш	02330611	II
02275196	V	02323475	III	02330678	П
02277390	V	02323491	Ш	02330686	Ш
02278059	V	02323517	Ш	02330694	П
02278901	V	02323525	II	02330710	П
02279164	V	02323533	Ш	02330728	Ш
02279461	V	02323541	Ш	02330744	Ш
02280097	V	02323582	Ш	02330751	Ш
02280121	V	02323590	Ш	02330785	Ш
02280139	V	02323608	Ш	02330793	П
02280147	V	02323665	III	02330801	II
02280162	V	02323681	III	02330819	II
02280170	V	02323699	III	02330843	ii II
02280295	V	02323707	III	02330850	ii
02280329	V	02323749	III	02330868	 II
02280323	V	02323749	III	02330876	 II
02280337	V	02323730	III	02330870	II
02280345	V	02323772	III	02330894	''
	V		III		
02282655	=	02323798		02330900	II
02282663	V	02323806	III	02330918	II
02282689	V	02323822	III	02330926	II
02282721	V	02323848	III	02330934	II
02282747	V	02323855	III	02331056	II
02282770	V	02323889	III	02331072	II
02283026	V	02323905	III	02331080	Ш
02283034	V	02323939	III	02331098	II
02283059	V	02323947	III	02331114	II
02283067	V	02323954	III	02331122	II
02283794	V	02323962	Ш	02331130	II
02283802	V	02323970	Ш	02331155	Ш
02285039	V	02323996	Ш	02331171	II
02285047	V	02324010	III	02331189	II
02285187	VI	02324028	III	02331197	II
02285237	V	02324051	III	02331205	П
02285260	V	02324077	Ш	02331213	Ш
02285278	V	02324085	Ш	02331221	II
02285286	V	02324101	III	02331239	П
02285294	V	02324119	III	02331247	П
02285310	V	02324127	Ш	02331262	Ш
02285385	V	02324150	Ш	02331270	Ш
02285765	V	02324218	Ш	02331288	П
02285823	V	02324234	Ш	02331296	Ш
02285856	V	02324259	Ш	02331304	П
02286060	V	02324275	Ш	02331320	Ш
02286136	V	02324309	Ш	02331353	П
02286144	V	02324317	III	02331403	II
02286169	V	02324366	III	02331411	II.
02286177	V	02324390	III	02331429	 II
02286193	V	02324408	III	02331437	ii
02286219	V	02324416	III	02331437	II
02286227	V	02324432	III	02331445	II
02286508	V	02324457	III	02331400	II
02286532	V	02324473	III	02331502	II
02286730	V	02324473	III	02331510	II
02286961	V	02324461	III	02331530	II
0220030 I	V	02024012	111	02001044	"

02286987	V	02324580	Ш	02331635	Ш
02286995	V	02324606	III	02331643	Ш
02287001	V	02324614	III	02331650	Ш
02287019	V	02324630	Ш	02331676	П
02287274	V	02324648	Ш	02331684	П
02287308	V	02324655	Ш	02331692	П
02287985	V	02324739	III	02331700	Ш
02288116	V	02324747	III	02331718	Ш
02288124	V	02324820	III	02331742	Ш
02288132	V	02324838	Ш	02331783	Ш
02288140	V	02324846	Ш	02331817	Ш
02288157	V	02324853	III	02331825	Ш
02288165	IV	02324861	III	02331841	Ш
02288173	V	02324879	III	02331858	Ш
02289130	V	02324887	Ш	02331866	Ш
02289726	IV	02324903	Ш	02331999	II
02290443	IV	02324952	Ш	02332005	II
02291060	IV	02324960	Ш	02332013	II
02291144	IV	02325009	III	02332021	Ш
02291441	IV	02325017	Ш	02332039	II
02295020	IV	02325058	Ш	02332047	II
02295350	IV	02325074	Ш	02332070	Ш
02295442	IV	02325082	Ш	02332088	Ш
02295509	IV	02325132	Ш	02332096	Ш
02296275	IV	02325165	III	02332104	Ш
02296671	IV	02325207	III	02332146	II
02298149	IV	02325249	III	02332153	Ш
02298198	IV	02325264	III	02332161	II
02298644	IV	02325272	Ш	02332179	Ш
02298685	IV	02325280	Ш	02332187	Ш
02298693	IV	02325298	Ш	02332195	Ш
02298719	IV	02325306	Ш	02332203	Ш
02299238	IV	02325322	Ш	02332211	Ш
02299477	IV	02325348	Ш	02332237	Ш
02299485	IV	02325363	Ш	02332252	Ш
02299493	IV	02325371	Ш	02332260	Ш
02299519	IV	02325389	Ш	02332278	Ш
02299535	IV	02325405	Ш	02332286	Ш
				02332302	II
				02332310	Ш
				02332328	II
				02332336	II
				02332344	II
				02332351	.II
$\Delta rt 2^{\circ} -$	- Esta	nortaria entra	em	vigor na data	de

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2007.

Corrigenda:

Na Portaria FME/049/07, publicada em 24.02.2007, excluase: ... Marcelo Romeu Alves, matrícula nº. 228.147-5..., e inclua-se: ... Adair Ramos da Silva, matrícula nº. 224.988-6.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N. º 002/2007.

Aprova a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologando e adjudicando o Pregão n. ° 002/2007, em favor da firma CLASSIC – CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA-ME, pelo único item, no valor total de R\$368.424,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

CONTRATO N. º 028/2007.

Instrumento: Contrato n. ° 028/07; Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e Joselito Rocha Filho; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço temporário de Auxiliar Operacional 30 (trinta) horas, no Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJOVEM, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Convênio 858015/2006 celebrado com o FNDE – Ministério da Educação; Processo: 210/5274/2006; Valor Empenhado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Fundamentação Legal: inciso II, art. 1° da Lei Municipal 956/91; Data da Assinatura: 05/03/07.

TERMO DE DISTRATO N.º 002/2007.

Instrumento: Distrato; Partes: Fundação Municipal de Educação de Niterói e Amauri Araújo dos Santos; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Resilição, a partir de 12/02/2007 do Contrato nº 002/2007, firmado entre a Fundação Municipal de Educação de Niterói e Amauri Araújo dos Santos, para a prestação de serviço de natureza temporária na função de Auxiliar Operacional (30) horas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJOVEM; Processo: 210/5274/2006; Fundamentação Legal: Art. 472 do Código Civil e a Lei Municipal 956/91; Data da Assinatura: 02/03/07.

AVISO REFERENTE AO PREGÃO N.º 08/2007

- 1 O Lote 11 do pregão supracitado foi anulado.
- 2 O Pregão supra será realizado no dia 16/03/07, às 10h.
- 3 Os itens C.6, C.10, C.10.1, C.10.2 e C.11 do Edital deverão ser apresentados/comprovados, somente no momento da apresentação das amostras, conforme solicitação da Divisão de Nutrição.
- 4 O item C.8 do Edital deve ser desconsiderado, conforme solicitação da Divisão de Nutrição.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO Ato do Diretor Presidente

Corrigenda

Na publicação do dia 07.03.07 – Convocação dos Bailarinos Aprovados no Concurso Público/2004 – 13° - 025 – Luiz Carlos Ferreira de Menezes, onde se lê: (06.07.2007), leiase: (06.07.2004).

NITERÓI PREV. Despachos do Presidente EXTRATO:

Instrumento: Termo nº 003/07; Partes: NITERÓI PREV e ADMINISTRAÇAO REGIONAL SAPÉ BADU MATAPACA; **Objeto:** Termo de Doação de material de Bens Móveis estabelecidos na cláusula segunda do Termo n.º 003/07; **Prazo:** 15 (quinze) dias; **Fundamento:** Decreto n.º 153 de 09.06.1975, e pela Lei n.º 8.666/93, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente do NITERÓI PREV através do processo N.º 310.000948/05; **Data da assinatura:** 08 de fevereiro de 2007.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.